



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 2790 DE 25 DE Abril DE 1.994.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1o. - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 6.060.600.000,00 (Seis bilhões, sessenta milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.01 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária 02.06 - Procuradoria Jurídica  
Verba 03070142.07 - Manutenção Procuradoria Jurídica  
Item 4191 - Sentenças Judiciárias .....CR\$ 30.000.000,00

Orgão 06.01 - Diretoria de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração  
Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas  
Item 4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 3.000.000.000,00  
Verba 10583231.07 - Canalização de Rios  
Item 4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 2.500.000.000,00

Orgão 06.01 - Diretoria de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária 06.02 - Div.Proj. Desenhos e Topografia  
Verba 03070212.26 - Manut. Div. Proj. Desenhos e Topografia  
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 30.000.000,00

Orgão 08.01 - Diretoria de Saúde  
Unidade Orçamentária 08.04 - Hospital Municipal.  
Verba 13754282.36 - Manutenção do Hospital Municipal  
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 500.000.000,00

Orgão 11.01 - Diretoria de Esportes e Turismo  
Unidade Orçamentária 11.01 - Administração  
Verba 08070212.44 - Manut. Dir.Esportes e Turismo  
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 600.000,00



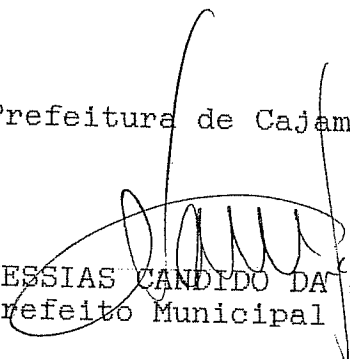
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2o. - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cajamar, 25 de Abril de 1.994.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS  
Diretor de Administração em Exercício